

EDITAL INTERNO 02/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Minas Gerais (PPG-Química), no uso de suas atribuições, torna público que de 06 a 13 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições internas para o processo seletivo simplificado para monitoria voluntária no Laboratório de Difração de Raios X, vinculado ao Núcleo de Extensão e Prestação de Serviços, do Departamento de Química da Universidade Federal de Minas Gerais (DQ-UFMG)

1. Atividades a Serem Realizadas

1.1 A atividade de monitoria será de natureza voluntária, não remunerada, e tem como objetivo viabilizar o atendimento à comunidade acadêmica na realização de análises pela técnica de difração de raios X, além de contribuir para a formação e aprimoramento dos estudantes e pesquisadores envolvidos na operação e uso desta técnica de caracterização.

1.2 As atividades serão realizadas no Laboratório de Difração de Raios X, localizado no Anexo II do Departamento de Química da UFMG.

1.3 A duração das atividades de monitoria será de 6 meses, contados a partir da data de seleção

1.4 A carga horária semanal será de no máximo 6 (seis) horas, em um ou mais períodos, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira em horário diurno, de acordo com as normas de funcionamento do laboratório de Difração de Raios X (das 07:00 às 17:00 h).

2. Requisitos para Candidatura

2.1 Poderão se candidatar estudantes de doutorado devidamente matriculados e regulares com suas atividades e pesquisadores de pós-doutorado devidamente cadastrados no PPG-Química.

2.2 O candidato deverá ter a anuência por escrito de seu orientador de tese ou supervisor de estágio Pós-Doutoral concordando com a realização desta atividade de formação e aprimoramento, além de possuir disponibilidade de horário de acordo com o item 1.4 deste edital.

3. Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **06 a 13 de novembro de 2024**, de forma simplificada por meio de envio da ficha de inscrição (**Anexo I**) e da carta de anuência do orientador da tese ou supervisor do estágio Pós-Doutoral, para o Email: processoseletivopgqui@qui.ufmg.br, colocando como assunto os seguintes dizeres: **“Edital interno de Monitoria – Nome_do_Candidato”**.

3.2 É necessário ter conhecimentos básicos da técnica de Difração de Raios X.

4. Da Seleção Interna

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas para seleção de três monitores. A seleção será realizada no período de 14 a 22 de novembro de 2024.

I. Primeira etapa, de caráter eliminatório, constituída por uma entrevista com o candidato.
II. Segunda etapa, de caráter classificatório, constituída de treinamento e teste de aptidão para preparação de amostras e operação de difratômetro de raios X.

4.2 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do PPG-química: <http://www.ppg.qui.ufmg.br/>, ao término da segunda etapa do processo seletivo no dia 22 de novembro de 2024.

5. Disposições gerais

5.1 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação do Colegiado do PPG-Química.

5.2 A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2024

Willian Ricardo Rocha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Departamento de Química – ICEX
Universidade Federal de Minas Gerais

Anexo I - Ficha de inscrição

Nome:

Data de nascimento:

CPF:

Número de matrícula na UFMG:

Endereço de e-mail institucional (@ufmg.br):

Orientador(a) no PPG-Química:

Texto justificando porque deseja realizar esta atividade no Laboratório de Difração de Raios X.